



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 0927/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o MEMO/COGEBI/N.º3/2020, de 01/06/2020,

RESOLVE

1. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela elaboração de processo para revalidação dos diplomas do curso de Tecnólogo em Mecatrônica Industrial, ofertado pela Universidade Tecnológica (UTEC) do Uruguai, amparado pelo Convênio IFSul, UTU e UTEC, firmado em 26 de novembro de 2018.

Rodrigo Nascimento da Silva
Anderson Lopes Jacondino
Anita Silva de Souza
Cátia Simone de Cardozo Xavier
Celso Silva Gonçalves
César Augusto Azevedo Nogueira
Diego Afonso da Silva Lima
Edgardo Alfredo Herrera Cespedes
Everton da Silva Felix
Glederson Lessa dos Santos
Henrique Bestani Seidel
Jeferson Fernando de Souza Wolff
Leonardo Betemps Kontz
Miguel Angelo Pereira Dinis
Paulo Ricardo Boesch Junior
Veridiana Krolow Bosenbecker
Victor Machado Alves

2. Determinar o prazo de 180 dias para a conclusão dos trabalhos.

Pelotas, 01 de junho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 01/06/2020 16:22:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 62845

Código de Autenticação: e7f3568fb7

